



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 35 /2016

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Alberto Magno Dias, a Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer:

- Que seja solicitado do senhor prefeito, bem como da senhora secretária de saúde informações do motivo pelo qual o Município não está recebendo o recurso financeiro referente ao agente de combate de endemias, conforme verificado no Fundo Nacional de Saúde. Requer ainda que o presente requerimento seja protocolado diretamente com o senhor prefeito.

Sem mais para o momento, agradeço.


Luíza Amélia Barbosa Simões
Vereadora

Sala das Sessões aos, 16 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 163/2016
Guanhães – MG, 22 de setembro de 2016.
Assunto: Resposta ao ofício 92/2016

Atendendo ao ofício nº 92/2016, referente à solicitação dos requerimentos de nº 34, 35, 38 e 39/2016, apresentados e aprovados na 10ª Reunião Ordinária de 2016.

Comunicamos que em resposta ao memorando enviado para secretaria competente, foi enviado resposta para os referidos requerimentos, pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que se pede conforme documentos, em anexo.

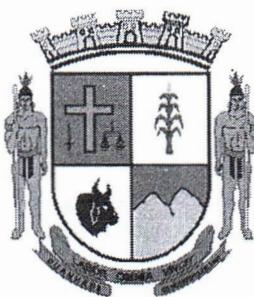
Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.

**Lorhany Ramos de Almeida
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 142.445**


**Ricardo Soares dos Anjos
Procurador Adjunto
OAB/MG 163.127**

**Ilmo. Sr.
Alberto Magno Dias
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães
Guanhães – MG**

*22/09/16
Manoel*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS - 140/2016

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

PARA: SETOR JURÍDICO

Resposta ao memória 232/2016 - Setembro

Guanhães, 20 de setembro de 2016

À Procuradoria Geral do Município,

Em resposta ao ofício nº 92/2016 da Câmara Municipal de Guanhães, onde se trata do requerimento de nº 35/2016, sobre o motivo pelo qual o município não está recebendo o recurso financeiro referente ao agente de combate a endemias: há uma desatualização a nível nacional referente a população no IBGE, já entramos em contato com a GRS e a mesma nos informou que ainda não conseguiu resolver tal questão junto ao SISLOC. Então, o município de Guanhães recebe recurso para 9 agentes de endemias, enquanto ao todo temos 23 profissionais. Visto que, sendo o município de grande extensão, 9 agentes não seriam suficientes para cobrir a demanda de trabalho do município. Logo o município tem arcado com as despesas extras desses profissionais com objetivo principal de melhorar a promoção de saúde de Guanhães.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink that reads "Flávio Calvete" at the top, followed by "Secretário Mun. Saúde" and "Guanhães MG" below it, all enclosed within a stylized oval.

Flávio Calvete

Secretário de Saúde

Recebi em
21/09/2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. C." or a similar initials.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS - 138/2016

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

PARA: SETOR JURÍDICO

Resposta ao memorando 232/2016 - Setembro

Guanhães, 20 de setembro de 2016

À Procuradoria Geral do Município,

Em resposta ao ofício nº 92/2016 da Câmara Municipal de Guanhães, onde se trata do requerimento de nº 38/2016, sobre a reforma do Centro de Saúde: tal reforma foi iniciada na gestão anterior. Informamos que a obra iniciou-se na gestão anterior, quando paralisada pela empresa no final da mesma gestão. Foi solicitado ao setor de obras um parecer a respeito da obra conforme cópia de ofício em anexo.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,


Flávio Calvete
Secretário Mun. Saúde
Guanhães MG
Flávio Calvete

Secretário de Saúde

Recebi em
21/09/2016





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS - 137/2016

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

PARA: SETOR JURÍDICO

Resposta ao memorando 232/2016 - Setembro

Guanhães, 20 de setembro de 2016

À Procuradoria Geral do Município,

Em resposta ao ofício nº 92/2016 da Câmara Municipal de Guanhães, onde se trata do requerimento de nº 34/2016, sobre a previsão do pagamento do piso salarial do agente comunitário de saúde e do agente de combate a endemias: a Secretaria Municipal de Saúde, enviou tal solicitação ao setor jurídico ainda na gestão da sra Camila Jácome (cujas cópias dos ofícios 113/2015 e 114/2015 estão em anexo), e se encontram no setor jurídico da Prefeitura para parecer e providências.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

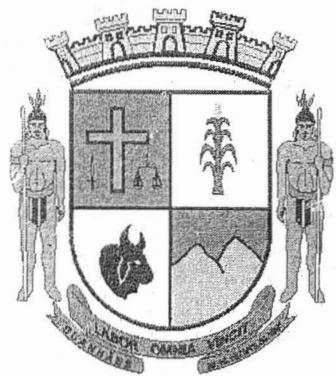
Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flávio Calvete". Above the signature, there is a circular stamp or official seal containing the name "Flávio Calvete" and the text "Secretário Mun. Saúde Guanhães MG".
Flávio Calvete

Secretário de Saúde

Recebi em
21/09/2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R".



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio – 113/2015/SMS

Assunto: Piso Salarial

Guanhães, 24 de setembro 2015

Considerando a Lei Nº12.994, de 17 de junho de 2014 que institui o piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias de R\$1.014,00;

Considerando que a Secretaria de Saúde recebe o Piso Salarial de acordo com a Lei desde sua promulgação em 17 de junho de 2014, através do Fundo Nacional de Saúde PAB Variável;

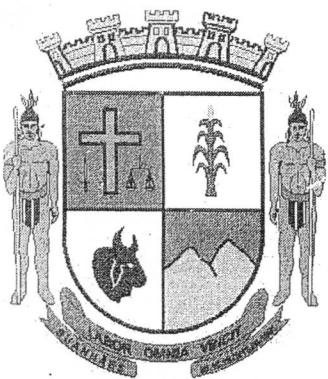
Solicitamos parecer para início do pagamento do Piso Salarial aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias com carga horária de 8 horas de trabalho.

Atenciosamente

Camila Figueiredo Jacome Catão
Secretaria Municipal Saúde
Guanhães - MG

Ilmo Sr.
Lair Bueno
D. D. Secretário Municipal de Governo

EM 24.09.15
Lair Bueno
Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício – 114/2015/SMS

Assunto: Alteração de Contrato dos Agentes de Saúde

Guanhães, 24 de setembro 2015

Considerando a Lei Nº12.994, de 17 de junho de 2014 que institui o piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias de R\$1.014,00;

Considerando que a mesma Lei em seu Artigo 2º alteral o Artigo 16. da Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável."

Dessa forma solicitamos avaliação de alteração no modelo de contratação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias de "Contrato Temporário por Tempo Determinado" para "Contrato por Tempo Indeterminado."

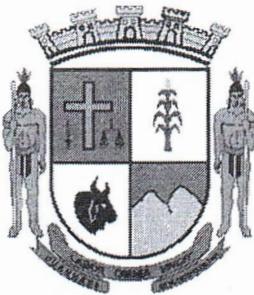
Atenciosamente

Camila Figueiredo Jaconne Catão
Secretaria Municipal de Saúde
Guanhães - MG

RECEBI
24/9/15

Ilma Sr.
Jésus de Almeida Mendonça
D.D. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JACONNE CATÃO
24/9/15



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS - 139/2016

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

PARA: SETOR JURÍDICO

Resposta ao memorando 232/2016 - Setembro

Guanhães, 20 de setembro de 2016

À Procuradoria Geral do Município,

Em resposta ao Ofício nº 92/2016 da Câmara Municipal de Guanhães, onde se trata do requerimento de nº 39/2016, sobre a reforma do PSF Regional VI: após o Processo Licitatório, a empresa contratada não executou a obra devido a um equívoco na inserção de Planta de Execução e na Planilha Orçamentária, sendo que os documentos inseridos eram de "Ampliação" da Unidade, estando em desacordo com o objeto da proposta do convênio : "Reforma" da Unidade. Solicitamos junto ao Setor de Obras a elaboração de novas Plantas de Reforma e Planilha Orçamentária, e reencaminhamos para o Setor de Licitação para que cancelasse o processo licitatório anterior e iniciasse novo processo licitatório. Para não haver perda do recurso, o município solicitou prorrogação do convênio com prazo final de execução até **Abril/2017**, conforme documentos em anexo.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

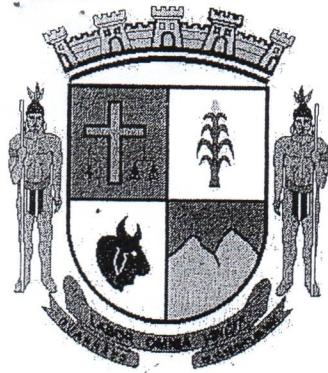
Atenciosamente,


Flávio Calvete

Secretário de Saúde

Recebi em
21/09/2016





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio – 08/2015/SMS

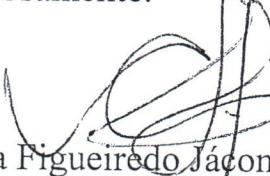
Para: Setor Convênios e Programas

Assunto: Obra Regional VI

Data: Guanhães, 06 de fevereiro 2015.

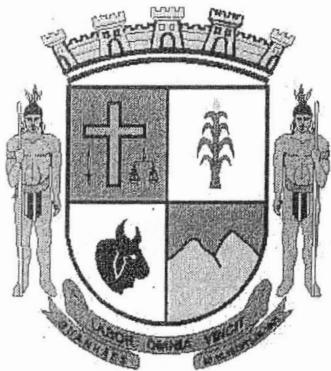
Solicito ao Setor de Convênios e Programas o desbloqueio da construção do PSF Regional VI, localizada na BR 101, que se encontra paralisada e seu recurso financeiro bloqueado pelo Governo Federal sendo necessário o desbloqueio do mesmo para uma nova licitação e reinicio da obra.

Atenciosamente.


Camila Figueiredo Jácome Catão
Secretaria Municipal de Saúde
Guanhães - MG

Camila Jácome
Secretaria Mun. Saúde
Guanhães - MG

*Recd
Márcia Silveira
07/02/15*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício – 97/2015/SMS

Assunto: Solicitação Planta de Reforma

Guanhães, 26 de agosto 2015

Solicito Planta de Reforma para a Equipe de Saúde da Família Regional VI (Seis), localizada na Avenida Milton Campos: Br120, 1169, Bairro: Vermelho. Solicito Planilha de Custo para reforma da Sede da Equipe de Saúde da Família Gafurina, localizada na Rua: Jose Inés de Souza, 76, Zona Rural.

Atenciosamente

Camila Figueiredo Jácome Catão
Secretaria Municipal de Saúde
Guanhães - MG

Ilmo Sr.
Marcus Lott
D.D. Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Assinado em 27/08/15
Guanhães